



EDITAL N. 018, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182, INCISO II E ART. 184, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 – TCE/MT.”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Julho do exercício de 2023, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código c3d4ccd2-07bd-4f1b-a4d0-e31b3f683573, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código c3d4ccd2-07bd-4f1b-a4d0-e31b3f683573, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 63.850,70 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

UNIDADE: 01 – Departamento de Indústria e Comércio

PROJETO: 1.090 Apoio a Associação Comercial e Industrial de Campos de Júlio

ELEMENTO: 3.3.50.41.00.00.02.0500 R\$ 63.850,70

Total da Suplementação R\$ 63.850,70

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 01 – Departamento de Administração

PROJETO: 2.009 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração

ELEMENTO: (760) 3.3.90.40.00.00.02.0500 R\$ 63.850,70

Total da Anulação R\$ 63.850,70

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de setembro de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI Nº. 1.776, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.**DENOMINA DE PROFESSORA NEUZA GOUVÊA MOLEIRO O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CAMPOS DE JÚLIO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Professora Neuza Gouvêa Moleiro o Centro Municipal de Educação Infantil, situado na Av. Governador Júlio Campos, quadra 1, lote 2, no Bairro Vila Nova.

Art. 2º A denominação proposta visa prestar justa homenagem póstuma a Professora Neuza Gouvêa Moleira, pela valorosa dedicação e serviços prestados à educação do município, cujo currículo faz parte integrante dessa lei.

Art. 3º No prazo de 60 (sessenta) dias o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, constando o nome atribuído no artigo primeiro dessa lei.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos de Júlio, 5 de setembro de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2023**

Processo: 000005687/2023

Ata de Registro de Preços n.º 086/2023

Assinada em 01/09/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO

CNPJ: 03.716.848/0001-00

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preço para possível e eventual aquisição de brindes personalizados, como canecas, copos, chaveiros, squeeze e canetas para serem utilizados em datas comemorativas para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte- MT

Valor total estimado: R\$ 22.344,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Setembro de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 054/2023

Data da Publicação no DOC 06/09/2023

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 016/2023 - CMDCA- CANABRAVA DO NORTE – MT,
23 DE AGOSTO DE 2023**

Resolução Nº 016/2023 - CMDCA- Canabrava do Norte – MT, 23 de agosto de 2023

Resolução n.016/2023

A Comissão especial de acompanhamento do processo de escolha unificado para conselheiro/a tutelar de Canabrava do Norte/MT representada por seu presidente Evandro Vieira Souza, em conformidade com as diretrizes elencadas no bojo do edital nº 001/2023 e da Lei Municipal Nº 1.361, /2023, de 06 de março de 2023, torna público a divulgação dos números para votação dos candidatos aprovados para realização da campanha eleitoral do processo de escolha unificado para conselheiro/a tutelar:

Candidato/a	Posição	Número
1. Anny Karollyny Birino Cesar	Apta	10
2. Fernanda Martins Sousa	Apta	22
3. Hayla Ludmila Bonatto Ramos	Apta	19
4. Lueide Rodrigues da Silva	Apta	25
5. Maria Bernadete Viana Nunes	Apta	23
6. Rael Coelho Gomes	Apta	11
7. Sylvania Costa Porto	Apta	12
8. Sulani Rodrigues Correa dos Santos	Apta	34

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte – MT, 23 de agosto de 2023.

Comissão Especial do Processo Unificado para Conselheiro Tutelar

Canabrava do Norte/MT – 2023

Evandro Vieira Souza

Presidente da Comissão

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 018, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

EDITAL N. 018, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182, INCISO II E ART. 184, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 – TCE/MT.”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, tor-

na-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Julho do exercício de 2023, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

(Assinado eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 087/2023**

Processo: 000005687/2023

Ata de Registro de Preços n.º 087/2023

Assinada em 01/09/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: VELHA GRÁFICA LTDA

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preço para possível e eventual aquisição de brindes personalizados, como canecas, copos, chaveiros, squeeze e canetas para serem utilizados em datas comemorativas para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte- MT

Valor total estimado: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Setembro de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 054/2023

Data da Publicação no DOC 06/09/2023

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 698/2023/GAPRE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

PORTARIA N. 698/2023/GAPRE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. EXONERAR,a pedido, o Sr. **EVANDRO VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL**, com a matrícula funcional n.2308, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme solicitação do memorando interno nº 208/2023/SAPLAFI, do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 054/2023**

DO OBJETO: Constitui objeto da presente a contratação de empresa para prestação de serviços de Químico da ETA, no Departamento de Água e Esgoto do Município de Canabrava do Norte – MT, pelo período 12 meses.

DATA: Canabrava do Norte, 05 de Setembro de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **ALEX DA COSTA FORTUNATO E CIA LTDA**, inscrita no CPF sob o nº 34.195.507/0001-60

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 699/2023/GAPRE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

PORTARIA N. 699/2023/GAPRE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. EXONERAR,a pedido, a Sra. **ROSIMERI APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com a matrícula funcional n.2478, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme solicitação do memorando interno nº 763/2023/SMEELTC, do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 028/2023

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2023

“ EXCLUSIVA PARA ME – EPP “

A Prefeitura Municipal de Canarana torna público que intenciona em realizar **aquisição de diversos materiais para as atividades de equoterapia**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no **art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 corrigida pelo Decreto Federal 11.317/2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3377/2023 bem como, **Decreto Municipal 2.796/2017**. A sessão pública será realizada, via **internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidores integrantes do quadro da Secretaria Municipal